



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br CNPJ 77.643.443/0001-25
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Mandaguaçu PR, 13 de junho de 2025.

Assunto: Requerimento nº 016/2025 de 13 de junho de 2025 –

Diárias: meia diária (conforme Art. 14 da Lei Nº 2178/2021) **Valor:** R\$ 284,10
(duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

Destino e motivo do deslocamento: Deslocamento à Curitiba PR como Presidente da Câmara Municipal para audiência no Tribunal de Justiça do Paraná com o Prefeito Municipal para tratar da construção do Fórum da Comarca em Mandaguaçu.

Favorecido: Vereador Marcio Aquaroni Navachi

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021, de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diária pleiteada e autorizamos a liberação da mesma, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Fica também deferida a solicitação do fornecimento de passagens aéreas, conforme justificativa apresentada

Que o vereador favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente a diária solicitada e o fornecimento das passagens aéreas, assim como, da apresentação à Mesa Executiva, quando do retorno a sede do Município, de relatório sobre a atividade desenvolvida, observadas as regras previstas na norma já mencionada, quanto à apresentação de documentos comprobatórios e quanto ao uso indevido de diárias.

Fabrício Cesar Martelozzi
VICE-PRESIDENTE

Ciente (Vereador Marcio Aquaroni Navachi): _____

Data: _____